



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 06 de novembro de 2024 - Ano 06 - Edição nº 1.046 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8696 DE 06/11/2024

Dispõe sobre designação para acúmulo de função de emprego público em comissão.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mateus Ricardo Batista da Silva, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para responder pelo Departamento de Administração, acumulando funções, vigorando a partir de 07/11/2024.

Art. 2º Esta designação não implicará em modificação quanto à remuneração do empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8697 DE 06/11/2024

Dispõe sobre descomissionamento de servidora.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações, e

RESOLVE:

Art. 1º Descomissionar Isabela Maris Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Administração, retornando a sua função de origem de Técnico em Saneamento.

Art. 2º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8698 DE 06/11/2024

Designa para emprego público em comissão.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Anexo II, da Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Isabela Maris Oliveira e Silva para o emprego público em comissão de Ouvidor Geral do Município, correspondente a faixa salarial K, vigorando a partir de 07/11/2024.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8699 DE 06/11/2024

Dispõe sobre descomissionamento de servidora.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações, e

RESOLVE:

Art. 1º Descomissionar Solange Fatima Monteiro Henrique, Ouvidora Geral do Município, retornando a sua função de origem de Almoxafire.

Art. 2º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8700 DE 06/11/2024

Dispõe sobre alteração de membro da Comissão Municipal de Transição Administrativa e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que houve mudança de integrante da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 8683, de 23/10/24, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear para integrar a Comissão de Transição Administrativa de que trata o art. 3º do Decreto Municipal nº 4007/2024, as seguintes pessoas:

Representantes da Administração:

- Marcius Eduardo da Silva Andrade – Chefe de Gabinete;
- Fernando Cesar Domingos Marcili– Diretor do Departamento Jurídico;
- Mateus Ricardo Batista da Silva– Diretor do Departamento Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- André Luiz da Rocha Monteiro– Diretor do Departamento de Finanças.

Representantes do Candidato Eleito:

- Francisco de Assis Pessoa Filho– RG 673793-4;
- José Arnaldo Faria– RG 17.210.834-2;
- Adeline Maria do Eiro Alvim – RG 42.559.308-3;
- Gabriela Estefanie Feliciano- RG 48.947.536-X”

Art. 2º Os demais Artigos da referida portaria permanecem em sua integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8701 DE 06/11/2024

Dispõe sobre o rompimento de vínculo empregatício de servidor público municipal efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.



João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em 13 de novembro de 2019, entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 103;

CONSIDERANDO que, o artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103 estabelece que: “O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e II - 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos.”

CONSIDERANDO que, o funcionário municipal, Sidnei Aparecido Bertolini, lotado no quadro de funcionários desta municipalidade no cargo de Motorista, de provimento efetivo, aposentou-se por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Privada, em 26 de outubro de 2024, portanto, no período de vigência das alterações trazidas pela Emenda Constitucional de nº 103.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rompido o vínculo empregatício do funcionário público municipal, Sidnei Aparecido Bertolini, portador da cédula de identidade RG nº 18.072.962 do exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, junto a esta municipalidade.

Parágrafo único – O rompimento de vínculo empregatício de que trata o presente artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, que por força do artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103, rompe o vínculo de emprego e, automaticamente, extingue o contrato de trabalho com esta municipalidade, como consequência imediata.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal
